

# Documentos necessários para lavrar escritura pública de INVENTÁRIO e PARTILHA

### 1- Referentes à(o) viúva(o) meeira(o) e aos herdeiros:

- a- Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- b- CPF (cópia autenticada)
- c- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento), conforme estado civil de cada um, atualizada, emitida no máximo há seis meses (cópia autenticada)
- d- Certidão de Interdições e Tutelas (original)

## 2- Referentes aos cônjuges dos herdeiros:

- a- Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- b- CPF (cópia autenticada)

## 3- Referente ao advogado:

a- Carteira da OAB (cópia autenticada)

# 4- Referente ao autor da herança:

- a- Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- b- CPF (cópia autenticada)
- c- Certidão de Casamento (cópia autenticada)
- d- Certidão de óbito (cópia autenticada)

#### 5- Certidões Negativas em nome do autor da herança:

- a- Justiça Estadual: inexistência de testamento
- b- Justiça Estadual: executivos fiscais (fazendária <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=53">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=53</a>)
- c- Justiça Federal: distribuição (<a href="http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao">http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/emissao</a> cert.asp)
- d- Receita Federal: Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<a href="https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade">https://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/certidoes-e-situacao-fiscal/certidao-de-regularidade</a>)
- e- Secretaria de Estado e Fazenda: regularidade fiscal (<a href="http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf">http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf</a>)
- f- Procuradoria Geral do Estado: Negativa de Débitos em Dívida Ativa (https://www.pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal)
- g- Município: negativa de tributos
- h- CENSEC (https://buscatestamento.org.br/CertidaoOnline/SolicitacaoTestamento.aspx)

### 6- Certidões Negativas em nome do espólio do autor da herança:

- a- Justiça Estadual: executivos fiscais (fazendária <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=53">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente/?modelo=53</a>)
- b- Município: negativa de tributos (se houver)

### 7- Referente aos bens imóveis:

- a- Imóveis urbanos:
  - i- Certidão de Ônus Reais: Cartório onde os imóveis estão registrados (<a href="https://e-cartoriorj.com.br/Home/ListarCertidoes/?categoria=10">https://e-cartoriorj.com.br/Home/ListarCertidoes/?categoria=10</a>)
  - ii- Certidão Negativa de Tributos Municipais (<a href="https://e-gov.betha.com.br/cidadaoweb3/03015-040/rel cndimovel.faces">https://e-gov.betha.com.br/cidadaoweb3/03015-040/rel cndimovel.faces</a>)



# Serviço Notarial e Registral

Resende / RJ

iii- Certidão Negativa do FUNESBOM

(http://www.funesbom.rj.gov.br/modules.php?name=Servicos&op=consultar\_taxa)

- iv- Guias de IPTU mais recentes (cópia simples)
- v- Valor atribuído para fins fiscais
- b- Imóveis rurais
  - i- Certidão de Ônus Reais: Cartório onde os imóveis estão registrados. (https://e-cartoriorj.com.br/Home/ListarCertidoes/?categoria=10)
  - ii- CCIR
  - iii- ITR dos últimos três anos ou Certidão de Regularidade Territorial emitida pela Receita Federal
  - iv- Certidão do IBAMA (https://servicos.ibama.gov.br/sicafiext/)

#### 8- Referente aos bens móveis:

a- Documento de propriedade: automóveis, saldos bancários, aplicações, restituição de imposto de renda, créditos, títulos, cotas de sociedade etc. (cópia autenticada)

#### 9- Referente aos débitos:

a- Documentos comprobatórios. (cópia autenticada)

#### 10- Obrigações:

a- Documentos comprobatórios (cópia autenticada)

#### 11- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITD

(<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu\_structure/servicos/navigationContribuinte/folder21">http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/menu\_structure/servicos/navigationContribuinte/folder21</a> /menu\_servico\_itd/ITD-

<u>MaisOpcoes? afrLoop=26246781198158062&datasource=UCMServer%23dDocName%3Awcc294870&adf.ctrl-state=lnz1xeuse 32</u>)

- a- Guia de Lancamento
- b- Declaração de Herança
- c- DIP
- d- Comprovante de pagamento

#### 12 - Plano de Partilha:

a- Uma via devidamente rubricada pelo advogado. (original)

O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto.

Certidões Fiscais:Certidões Pessoais:Certidões de ônus reais:Reportar-se-ão aos últimos 20 anosReportar-se-ão aos últimos 20 anosPrazo de eficácia de 90 dias.

Certidões de ônus reais:Prazo de eficácia de 30 dias.